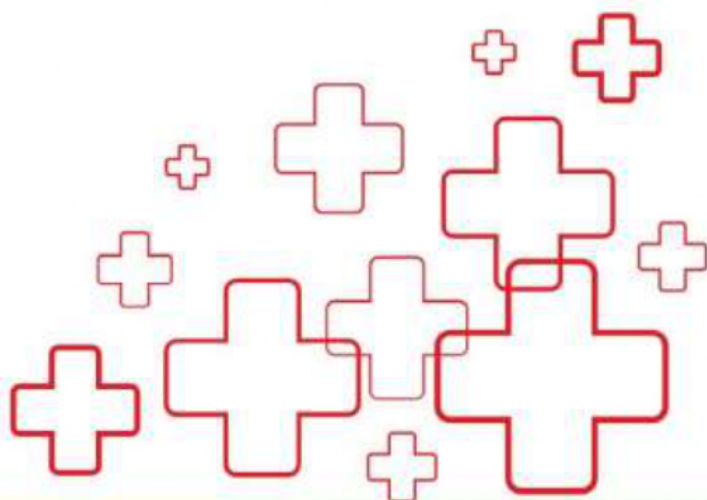




PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história

REMUME

Relação Municipal de
Medicamentos Essenciais



Prefeito

Edézio Ferreira dos Santos Filho

Vice-prefeita

Cíntia Anselmo de Lima Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

José Zenício dos Santos

Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica

Nathan Nasário Tenório



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	4
2- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	6
2.1.Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).....	6
2.2 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).....	7
2.3 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF).....	7
3 - OBJETIVO.....	7
4 - CRITÉRIOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	8
5 - PROCEDIMENTOS PARA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	9
6 - INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
7 - ACESSO AOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.....	12
8 - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS.....	14



1- APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria 3916, de 30 de outubro de 1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (**RENAME**) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, tornando possível o processo de descentralização da gestão.

O elenco da **RENAME** é estruturado da seguinte forma:

- I. Relação de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -CBAF;
- II. Relação de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF;
- III. Relação de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF;
- IV. Relação Nacional de Insumos;
- V. Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, definidas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT do município, utilizando a RENAME como norteador, é a lista padronizada de medicamentos e tem como função estratégica aprimorar a política de Assistência Farmacêutica no Município de Bom Conselho e implementar a política do uso racional de medicamentos. Diante desta definição, a AF municipal deve divulgar sua padronização para gestores, profissionais da saúde e população do território no nível de atenção primária à saúde. Esta seleção deve ser revisada permanentemente pela CFT instituída no município.

As CFT's são instâncias responsáveis pela avaliação do uso clínico dos medicamentos, desenvolvendo políticas para gerenciar o uso, a administração e o sistema de seleção. Logo, são como um foro para avaliar e discutir todos os aspectos do tratamento medicamentoso, elas orientam os departamentos médicos, de enfermagem, administrativos e de farmácia sobre temas relacionados a medicamentos.



A adoção de relação de medicamentos essenciais é uma das diretrizes definidas na Política Nacional de Medicamentos, sendo de responsabilidade do gestor municipal a definição da relação municipal de medicamentos essenciais, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população e que sirvam para atender as necessidades de assistência à saúde da maioria da população.

A REMUME faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Bom Conselho e apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GM/MS nº 3.916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; a Lei nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local acrescidos ou não de medicamentos selecionados pelos municípios em atenção à complementaridade disposta nos incisos II e III do art. 19-P da Lei nº 12.401/2011.

Pelo Decreto nº 7.509/11 que estabelece que Estado, Distrito Federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos e pela resolução CIT nº 01/2012, a qual dispõe que os estados e municípios podem definir medicamentos de forma suplementar à RENAME para atendimento de situações epidemiológicas específicas, respeitadas as responsabilidades dos entes federativos, conforme análise e recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias - CONITEC no SUS, responsável no âmbito nacional pela elaboração da RENAME.

A REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho é composta pelos medicamentos utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, oriundos da aquisição direta ou de repasses de programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde. Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) acompanhado de concentração, forma e apresentação farmacêuticas, conforme se preconiza a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, será usada como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas Unidades Integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, sob gestão da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.



2- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde é parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde – SUS. Envolve um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e do Distrito Federal, para garantir o custeio e o fornecimento dos medicamentos e insumos essenciais presentes na RENAME vigente, destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica. E seu financiamento e execução encontram-se normatizados pela Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013.

A organização do financiamento da Assistência Farmacêutica no SUS dá-se por meio dos blocos de financiamento da Assistência Farmacêutica, constante na Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, destinados à aquisição de medicamentos para oferecer à população, gratuitamente.

O Bloco de Assistência Farmacêutica, a execução dos recursos devem ser movimentados em contas específicas para cada componente que o compõe, e está organizado em três componentes: o Básico, o Estratégico e o Especializado, onde os três entes federados, gestores do SUS contribuem com diferentes atribuições.

O financiamento federal da aquisição de medicamentos do SUS, está regulamentado pela Portaria GM número 204 de 29 de janeiro de 2007, dividindo, organizando e categorizando os recursos para a aquisição de medicamentos do Bloco em três componentes: Componente Básico da Assistência Farmacêutica; Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

2.1. Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

Destinado a atender os agravos e programas específicos da atenção básica à saúde. Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 4.217/2010 atualizada em 30 de julho de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.555, estabelece o financiamento e medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da atenção primária, determinada pela portaria a responsabilidade dos municípios para este componente.



A relação de medicamentos disponibilizados nesse componente tem por base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

2.2. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Sua principal característica é a busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde.

2.3. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)

O Ministério da Saúde considera como estratégicos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, com controle e tratamento estabelecido em condutas terapêuticas e normas específicas. Vinculados a programas estratégicos, tem como objetivo garantir o acesso aos medicamentos por portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública, consideradas como de caráter estratégico pelo MS.

- Medicamentos para Controle da Tuberculose
- Medicamentos para Controle da Hanseníase
- Medicamentos para DST/Aids
- Medicamentos para Endemias Focais
- Hemoderivados
- Medicamentos do Programa de Alimentação e Nutrição
- Programa de Controle do Tabagismo

3 – OBJETIVOS

- Promover o uso racional de medicamentos e assegurar o acesso à medicamentos seguros, efetivos e com qualidade;
- Diminuição dos custos do tratamento;



- Maior controle do uso dos medicamentos e promover estudos de utilização de medicamentos;
- Seleção de medicamentos: critérios científicos e econômicos;
- Padronizar condutas terapêuticas com base em evidências científicas;
- Desenvolver mecanismos de gestão de risco que assegurem um aumento da segurança e eficiência do plano terapêutico e garantam qualidade na assistência.

Como objetivo específico, coordenar e executar a assistência farmacêutica segundo a Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, promovendo uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores, assegurando o acesso seguro e qualificado do medicamento à população.

4 - CRITÉRIOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Assistência Farmacêutica segue a determinação do Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Nessa conformidade, os arts. 28 e 29 deste Decreto aduzem que:

“Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;
- IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

§ 1º Os entes federativos poderão ampliar o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem.

§ 2º O Ministério da Saúde poderá estabelecer regras diferenciadas de acesso a medicamentos de caráter especializa.



“Art. 29. A RENAME e a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos somente poderão conter produtos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.”

5 - PROCEDIMENTOS PARA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

- A prescrição deve ser feita em duas vias, sendo a 2º via carbonada, e em formulário próprio, salvo em condições excepcionais (o original destina-se ao paciente e a 2º via fica retida na farmácia);
- Baseada na REMUME, que deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviço municipal do SUS;
- Atender aos aspectos formais, legais e clínicos, obedecendo às recomendações de prescrição estabelecidas pelos Conselhos Federais das Classes (médica, odontológica e enfermagem) e ANVISA, quanto a sua compreensão e legibilidade. Tendo atenção à prescrição de medicamentos sob controle especial, segundo a Portaria SVS nº 344/98, cujas exigências, tais como receituário e tempo de tratamento, devem ser seguidas;
- Prescritos segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB), consonância com a legislação vigente, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial conforme a Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.
- Serem individualizados, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de doenças sexualmente transmissíveis em casal;
- Deve conter: concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos e data de emissão;
- Assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo, o prescritor deverá apor seu nome completo em letra legível, assinatura e número de registro no Conselho;
- As prescrições de medicamentos emitidas por Cirurgiões-dentistas devem ater-se aos eventos que acometem sua área de atuação clínica;



- Somente serão dispensados medicamentos para pacientes residentes no município de Bom Conselho;
- É indispensável a apresentação de receita do SUS (somente do município, salvo aquelas nas quais os pacientes foram encaminhados pelo TFD);
- A dispensação somente poderá ser efetuada mediante a apresentação da receita em duas (02) vias (carbonada ou xerocada), sendo a primeira via (original) carimbada e devolvida ao paciente e a segunda via (carbonada ou xerocada) retida na farmácia;
- Apresentação de documento de identificação (identidade, CNS para adultos, em casos de menores, carteira de vacinação ou certidão de nascimento e CNS) do paciente da receita;
- As medicações só serão dispensadas a terceiros, comprovando-se o parentesco e também se faz necessário a apresentação do documento da pessoa que vai retirar o medicamento;
- A receita não poderá conter emenda ou rasura;
- Os medicamentos deverão ser prescritos com letra legível e pelo princípio ativo, de acordo com a Resolução RDC nº 51 de 15 de agosto de 2007;
- Medicações de uso temporário serão entregues de acordo com a dose total para tratamento;
- Os medicamentos considerados de uso contínuo (hipertensão e diabetes) serão entregues para tratamento de 30 (trinta) dias e suas prescrições terão validade de 60 (sessenta) dias;
- A receita obrigatoriamente deverá conter, de acordo com a legislação vigente:
 1. Identificação do usuário (paciente);
 2. Nome do medicamento, pelo nome da substância e com letra legível;
 3. Dosagem ou concentração (ex.: 10mg);
 4. Forma farmacêutica (comprimido, xarope, ampola, etc.);
 5. Posologia (como usar o medicamento, quantas vezes por dia, etc.);



6. Assinatura e identificação (número do CRM, CRO ou COREN) do profissional prescriptor (médico, cirurgião dentista ou enfermeiro), RDC nº 44/09, art. nº 44 e Portaria nº 344/98.

- Validade das receitas:

1. As receitas comuns e de controle especial e as notificações de receitas terão validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua prescrição, para a retirada do medicamento, RDC nº 44/09 e Portaria nº 344/98;
2. As receitas de antimicrobianos (antibióticos) terão validade de dez (10) dias, contados a partir de sua prescrição, de acordo com a legislação vigente RDC nº 20/2011;
3. Para os medicamentos de uso contínuo, ou seja, aqueles que fazem parte dos Programas de Saúde estabelecidos por protocolos do Ministério da Saúde, a receita terá validade de 06 (seis) meses de tratamento, com entregas mensais, mediante cópia a cada mês;
4. A SMS disponibilizará medicamento para 30 dias de tratamento, tanto no que se refere à medicação de uso contínuo (diabetes e hipertensão) como aqueles de controle especial.

6- INFORMAÇÕES GERAIS

- Paciente deve residir no município de Bom Conselho e ter cadastro no e-SUS / SISAB;
- Serão atendidas receitas provenientes do SUS;
- A entrega de medicamentos só será realizada para maiores de 18 anos;
- A dispensação é efetuada somente mediante apresentação de receita médica válida;
- Para retirar medicamentos controlados e antibióticos o paciente ou responsável deverá apresentar documento de identificação.



7- ACESSO AOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF

Os medicamentos em tempos idos, nomeados como **medicamentos de Alto Custo**, hodiernamente, são nomeados como **medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF**.

Por seu turno, este ente federativo está incumbido de prestar a Assistência Farmacêutica Básica, posto que, compõe a estrutura elementar da saúde pública, ficando a cargo dos demais entes que compõem a Federação, a competência do possível fornecimento dos fármacos em tela, tendo em vista a capacidade técnica e financeira de disponibilizar medicamentos de tamanha complexidade.

O **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF**, aprovado pela Portaria GM/MS nº 2.981 de 26 de novembro de 2009, alterado pela Portaria 3.439/2010 e com as regras de financiamento e execução regulamentadas pela Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde, conforme art. 2º da Portaria nº 1554/13.

Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

Grupo 1: Medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

- Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros às Secretarias de Saúde dos Estados e



Distrito Federal para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O Grupo 1 foi constituído segundo os critérios: I - maior complexidade do tratamento da doença; II - refratariedade ou intolerância à primeira e/ou à segunda linha de tratamento; III - medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e IV - medicamentos incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

- **Grupo 2:** Medicamentos financiados pelas Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, que são responsáveis pela aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O Grupo 2 foi constituído segundo os critérios: I - menor complexidade do tratamento da doença em relação ao Grupo 1; e II - refratariedade ou intolerância à primeira linha de tratamento.

- **Grupo 3:** Medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O Grupo 3 foi definido de acordo com os medicamentos constantes no Componente Básico da Assistência Farmacêutica e indicados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, publicados na versão final pelo Ministério da Saúde como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Em Pernambuco, o CEAF tem seus medicamentos contemplados nas Farmácias de Pernambuco, e o acesso aos mesmos se dá através dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas disponibilizados nas Farmácias de Pernambuco



distribuídas nas 11(onze) Gerências Regionais de Saúde e na página da secretaria estadual de saúde, no endereço eletrônico <http://www.farmacia.pe.gov.br/componente-especializado-ceaf>.

Dentro dos PCDTS, existem exigências para o acesso aos medicamentos e são eles: critérios de inclusão e exclusão, documentos necessários LME – Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; o TER – Termo de Esclarecimento e Responsabilidade; a Declaração Autorizadora, o Guia de Orientação ao Usuário e exames.

De acordo com o município em que reside se faz necessário procurar a Farmácia de Pernambuco mais próxima para obter informações necessárias ao acesso aos medicamentos, conforme definido em Portarias e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT e retirar o Guia de Orientação ao Usuário.

O paciente ou seu representante deve levar ao médico especialista na área em que se deseja ter acesso ao medicamento e que este médico esteja ligado ao SUS, o Guia de Orientação ao Usuário, que descreve os documentos necessários a serem solicitados por ele, assim como, seus documentos pessoais.

Em seguida, de posse de todos os documentos exigidos no Guia de Orientação ao Usuário em que se pretende ter acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante, deve dirigir-se à Farmácia de Pernambuco mais próxima e proceder a entrega dos documentos e aguardar os trâmites dentro das Farmácias de Pernambuco, para ter acesso aos medicamentos pleiteados.

8 - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME

1. Analgésicos:

- 1.1. Analgésicos não-opiídeos, anti-inflamatórios não esteróides (AINES) e esteróides:



ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
1	Ac. Acetil Salicílico	Comprimido 100mg	Receita simples(02 vias)
2	Ac.AcetilSalicílico	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
3			
3	Paracetamol	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
4	Paracetamol	Solução oral 200mg/ml	Receita simples(02 vias)
5	Dipirona	Solução injetável(500mg/ml)	Receita simples(02 vias)
6	Dipirona	Solução oral 500mg/ml	Receita simples(02 vias)
7	Dipirona	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
8	Diclofenaco sódico	Solução injetável(25mg/ml)	Receita simples(02 vias)
9	Diclofenaco sódico	Comprimido 50mg	Receita simples(02 vias)
10	Diclofenaco potássico	Comprimido 50mg	Receita simples(02 vias)
11	Diclofenaco potássico	Solução 10ml	Receita simples(02 vias)
12	Ibuprofeno	Comprimido 300mg	Receita simples(02 vias)
13	Ibuprofeno	Comprimido 600mg	Receita simples(02 vias)
14	Ibuprofeno	Solução oral 50mg/ml	Receita simples(02 vias)
15	N-butilescolamina	Solução injetável(20mg/ml)	Receita simples(02 vias)
16	N-butilescolamina + dipirona	Solução oral 6,67mg/ml + 333,4 mg/ml	Receita simples(02 vias)
17	Nimesulida	Comprimido 100mg	Receita simples(02 vias)



2. Anestésicos:

2.1. Anestésicos Locais:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
18	Lidocaína	Gel tópico 2%	Receita simples(02 vias)
19	Lidocaína	Solução injetável 2%	Receita simples(02 vias)

3. Anticoagulantes:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
20	Heparina Sódica	Solução injetável – SC5.000ui/0,25ml	Receita simples(02 vias)
21	Varfarina sódica	Comprimido 1mg	Receita simples(02 vias)
22	Varfarina sódica	Comprimido 5mg	Receita simples(02 vias)

4. Antidiabéticos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
23	Glibenclamida	Comprimido 5mg	Receita simples(02 vias)
24	Gliclazida	Comprimido 60mg	Receita simples(02 vias)
25	Metformina	Comprimido 850mg	Receita simples(02 vias)
26	Metformina	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)



27	NPH humana	Solução injetável(100ui/ml)	Receita simples(02 vias)
28	Humana Regular	Solução injetável100ui/ml	Receita simples(02 vias)

5. Medicamentos oftálmicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
29	Maleato de Timolol	Solução oftálmica	Receita simples(02 vias)
30	Tetraciclina	Pomada oftálmica 10mg/g(1%)	Receita simples(02 vias)
31	Dexametasona	Colírio 0,1%	Receita simples(02 vias)
32	Gentamicina	Colírio 5mg/ml	Receita simples(02 vias)
33	Hipromelose	Solução oftálmica 5mg/ml(0,5%)	Receita simples(02 vias)
34	Hipromelose	Solução oftálmica 3mg/ml(0,3%)	Receita simples(02 vias)
35	Pilocarpina	Solução oftálmica 20mg/ml(2%)	Receita simples(02 vias)

6. Antigotosos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
36	Alopurinol	Comprimido 300mg	Receita simples(02 vias)

7. Antilipênicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO



37	Sinvastatina	Comprimido 10mg	Receita simples(02 vias)
38	Sinvastatina	Comprimido 20mg	Receita simples(02 vias)
39	Sinvastatina	Comprimido 40mg	Receita simples(02 vias)

8. Antimicrobianos

8.1. Antibacterianos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
40	Penicilina Benzatina	Pó para injetável1.200.000 ui	Receita simples(02 vias)
41	Penicilina Benzatina	Pó para injetável600.000ui	Receita simples(02 vias)
42	Penicilina Procaína +	Pó para injetável	Receita simples(02 vias)
43	Potássica	300.000 + 100.000 ui	
44	Amoxicilina	Suspensão Oral250mg/5ml	Receita simples(02 vias)
45	Amoxicilina	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
46	Amoxicilina+Clavulon ato de potássio	Comprimido 500mg+12,5mg	Receita simples(02 vias)
47	Amoxicilina+Calvulon ato de potássio	Suspensão oral50mg+12,5mg/ml	Receita simples(02 vias)
48	Cefalexina	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
49	Cefalexina	Suspensão Oral250mg/5ml	Receita simples(02 vias)
50	Ceftriaxona	Pó para injetável 1g	Receita simples(02 vias)
51	Ceftriaxona	Pó para injetável 500mg	Receita simples(02 vias)
52	Cefotaxima	Pó para injetável 500mg	Receita simples(02 vias)



53	Cloranfenicol	Pó para onjetável 250mg	Receita simples(02 vias)
54	Azitromicina	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
55	Eritromicina,estearato	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)
56	Eritromicina,estearato	Suspensão oral 50mg/ml	Receita simples(02 vias)
57	Azitromicina	Suspensão oral 600mg(40mg/ml)	Receita simples(02 vias)
58	Clartromicina	Comprimido 250mg	Receita simples(02 vias)
59	Sulfametoxazol +	Suspensão oral	Receita simples(02 vias)
60	trimetoprima	40mg/ml + 8mg/ml	
61	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400mg + 80mg	Receita simples(02 vias)
62	Nitrofurantoína	Comprimido 100mg	Receita simples(02 vias)
63	Nitrafuntoína	Suspensão oral 5mg/ml	Receita simples(02 vias)
64	Neomicina+Bacitracina	Pomada	Receita simples(02 vias)
66	Clindamicina	Cápsula 150mg	Receita simples(02 vias)
67	Sulfadiazina	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)

8.2. Antifúngicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
68	Nistatina	Suspensão Oral 100.000ui/ml	Receita simples (02 vias)



69	Nistatina	Creme vaginal	Receita simples(02 vias)
70	Miconazol	Creme vaginal 20mg/g	Receita simples (02 vias)
71	Miconazol	Creme 2%	Receita simples(02 vias)
72	Fluconazol	Comprimido 150mg	Receita simples(02 vias)
73	Itraconazol	Cápsula 100mg	Receita simples(02 vias)
74	Itraconazol	Solução oral 10mg/ml	Receita simples(02 vias)
75	Cetoconazol	Creme 20mg/g	Receita simples(02 vias)
76	Cetoconazol	Comprimido 200mg	Receita simples(02 vias)

8.3. Anti-sépticos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
77	Álcool	Solução alcoólica 70%	---
78	Clorexidina alcoólica	Solução alcoólica 0,5%	---
79	Clorexidina aquosa	Solução aquosa 0,2%	---
80	Clorexidina degermante	Solução degermante 2%	---
81	Permanganato de potássio	Comprimido 100mg	Receita simples (02 vias)

8.4. Antivirais:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
82	Aciclovir	Comprimido 200mg	Receita simples(02 vias)



9. Antiosteoporose:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
83	Alendronato de sódio	Comprimido 70mg	Receita simples(02 vias)

10. Antiparasitários:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
84	Albendazol	Comprimido 400mg	Receita simples(02 vias)
85	Albendazol	Suspensão oral 40mg/ml	Receita simples(02 vias)
86	Mebendazol	Comprimido 100mg	Receita simples(02 vias)
87	Mebendazol	Suspensão oral 20mg/ml	Receita simples(02 vias)
88	Metronidazol	Comprimido 250mg	Receita simples(02 vias)
89	Mertronidazol	Comprimido 400mg	Receita simples(02 vias)
90	Metronidazol	Creme vaginal 5%	Receita simples(02 vias)
91	Metronidazol	Suspensão oral 400mg/ml	Receita simples(02 vias)
92	Ivermectina	Comprimido 6mg	Receita simples(02 vias)
93	Tiabendazol	Comprimido 300mg	Receita simples(02 vias)
94	Tiabendazol	Comprimido 500mg	Receita simples(02 vias)





11. Drogas que agem no Sistema Nervoso Central:

11.1. Anti-convulsivantes:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
95	Fenobarbital	Comprimido 100mg	Notificação de receita B1 (azul)
96	Fenobarbital	Solução oral 4%	Notificação de receita B1 (azul)
97	Fenobarbital	Solução injetável 100mg/ml	Notificação de receita B1 (azul)
98	Fenitoína	Solução injetável 50mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
99	Fenitoína	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
100	Carbamazepina	Comprimido 200mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
101	Carbamazepina	Suspensão Oral 2%	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
102	Ácido Valpróico	Comprimido 250mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
103	Ácido Valpróico	Comprimido 500mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)





104	Ácido Valpróico	Solução oral 250mg/5ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
-----	-----------------	------------------------	---

11.2. Hipnóticos e sedativos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
105	Diazepam	Comprimido 5mg	Notificação de receita B1 (azul)
106	Diazepam	Comprimido 10mg	Notificação de receita B1 (azul)
107	Diazepam	Solução injetável 5mg/ml	Notificação de receita B1 (azul)
108	Clonazepam	Solução oral 2,5mg/ml	Notificação de receita B1 (azul)
109	Clonazepam	Comprimido 2mg	Notificação de receita B1 (azul)
110	Clonazepam	Comprimido 0,5mg	Notificação de receita B1 (azul)
111	Alprazolam	Comprimido 0,5mg	Notificação de receita B1 (azul)
112	Alprazolam	Comprimido 1mg	Notificação de receita B1 (azul)
113	Bromazepam	Comprimido 3mg	Notificação de receita B1 (azul)
114	Bromazepam	Comprimido 6mg	Notificação de receita B1 (azul)
115	Midazolam	Solução injetável 2mg/ml	Notificação de receita B1 (azul)





11.3. Antidepressivos, anti-psicóticos e estabilizador de humor:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
116	Bupropiona	Comprimido 150mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
117	Clorpromazina	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
118	Clorpromazina	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
119	Clorpromazina	Solução injetável 5mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
120	Clorpromazina	Solução oral 40mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
121	Clomipramina	Comprimido 10mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
122	Clomipramina	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
123	Citalopram	Comprimido 20mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
124	Haloperidol, decanoato	Solução injetável 5mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
125	Haloperidol	Comprimido 1mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
126	Haloperidol	Solução oral 2mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
127	Haloperidol	Comprimido 5mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)





128	Amitriptilina	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
129	Periciazina	Comprimido 10mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
130	Paroxetina	Comprimido 20mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
131	Risperidona	Comprimido 1mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
132	Risperidona	Comprimido 2mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
133	Risperidona	Comprimido 3mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
134	Carbonato de Lítio	Comprimido 300mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
135	Fluoxetina	Comprimido 20mg	Receita de Controle Especial 02 vias(C1)
136	Tioridazina 25mg	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
137	Tioridazina	Comprimido 50mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
138	Tioridazina	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
139	Tioridazina	Comprimido 200mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
140	Levomepromazina	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
141	Levomepromazina	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
142	Levopromazina	Solução 4%	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
143	Nortriptilina	Comprimido 50mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
144	Nortriptilina	Comprimido 10mg	Receita de Controle





			Especial 02 vias (C1)
145	Sertralina	Comprimido 50mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)

11.4. Antiparkinsonianos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
146	Biperideno	Comprimido 2mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
147	Biperideno	Solução injetável 5mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)

12. Fármacos de uso tópico:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
148	Colagenase com cloranfenicol	Pomada	Receita simples(02 vias)
149	Neomicina + Bacitracina	Creme 5mg + 250UI	Receita simples(02 vias)
150	Sulfadiazina de prata	Creme 1%	Receita simples(02 vias)
151	Dexametasona, acetato	Creme 0,1%	Receita simples(02 vias)
152	Permetrina	Loção 5%	Receita simples(02 vias)
153	Pasta d'água	Loção 100mg	Receita simples(02 vias)





154	Peróxido de benzoíla	Gel 2,5%	Receita simples(02 vias)
155	Peroxído de benzoíla	Gel 5%	Receita simples(02 vias)
156	Permetrina	Loção 1%	Receita simples(02 vias)
157	Permetrina	Loção 5%	Receita simples(02 vias)

13. Fármacos para Hipertrofia Benigna da Próstata:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
158	Finasterida	Comprimido 5mg	Receita simples(02 vias)

14. Fármacos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular:

14.1. Cardiotônicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
159	Digoxina	Comprimido 0,25mg	Receita simples(02 vias)
160	Dopamina	Solução injetável 5mg/ml	Receita simples(02 vias)
161	Dobutamina	Solução injetável 12,5mg/ml	Receita simples(02 vias)
162	Epinefrina	Solução injetável 1mg/ml	Receita simples(02 vias)

14.2. Diuréticos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO





163	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Receita simples(02 vias)
164			
165	Furosemida	Comprimido 40mg	Receita simples(02 vias)
166	Espironolactona	Comprimido 25mg	Receita simples(02 vias)
167	Espironolactona	Comprimido 100mg	Receita simples(02 vias)

14.3. Anti-arrítmicos específicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
168	Amiodarona	Solução injetável 50mg/ml	Receita simples(02 vias)
169	Amiodarona	Comprimido 200mg	Receita simples(02 vias)
170	Propafenona	Comprimido 150mg	Receita simples(02 vias)
171	Propafenona	Comprimido 300mg	Receita simples(02 vias)

14.4. Anticolinérgicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
172	Sulfato de Atropina	Solução injetável 0,25mg/ml	Receita simples (02 vias)

14.5. Vasodilatadores, anti-anginosos e anti-hipertensivos específicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
173	Anlodipino	Comprimido 5mg	Receita simples(02 vias)





174	Anlodipino	Comprimido 10mg	Receita simples(02 vias)
175	Dinitrato de isossorbida	Comprimido sub lingual 5mg	Receita simples (02 vias)
176	Mononitrato de isossorbida	Comprimido 40mg	Receita simples(02 vias)
177	Captopril	Comprimido 25mg	Receita simples (02 vias)
178	Losartana Potássica	Comprimido 50mg	Receita simples (02 vias)
179	Enalapril	Comprimido 20mg	Receita simples (02 vias)
180	Enalapril	Comprimido 5mg	Receita simples (02 vias)
181	Doxazosina	Comprimido 4mg	Receita simples (02 vias)
182	Doxazosina	Comprimido 2mg	Receita simples (02 vias)
183	Hidralazina	Comprimido 25mg	Receita simples(02 vias)
184	Hidralazina	Comprimido 50mg	Receita simples(02 vias)
185	Metildopa	Comprimido 250 mg	Receita simples (02 vias)
186	Propranolol	Comprimido 40mg	Receita simples (02 vias)
187	Atenolol	Comprimido 50Mg	Receita simples (02 vias)
188	Atenolol	Comprimido 100mg	Receita simples(02 vias)
189	Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	Receita simples(02 vias)
190	Carvedilol	Comprimido 6,25mg	Receita simples (02 vias)
191	Carvedilol	Comprimido 12,5mg	Receita simples (02 vias)
192	Carvedilol	Comprimido 25mg	Receita simples(02 vias)
193	Metoprolol	Comprimido 25mg	Receita simples(02 vias)





194	Metoprolol	Comprimido 100mg	Receita simples (02 vias)
195	Metoprolol	Comprimido 50mg	Receita simples(02 vias)
196	Nifedipina	Comprimido 20 mg	Receita simples (02 vias)

15. Fármacos que atuam sobre o Sistema Digestivo e Anti-histamínicos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
197	Bromoprida	Solução oral 4 mg/mL	Receita simples(02 vias)
198	Carvão Ativado	Pó para uso oral	Receita simples(02 vias)
199	Dimeticona	Solução oral 75mg/ml	Receita simples(02 vias)
200	Dimeticona	Comprimido 40mg	Receita simples(02 vias)
201	Ranitidina	Comprimido 150mg	Receita simples(02 vias)
202	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	Suspensão oral 60mg/ml + 40mg/ml	Receita simples(02 vias)
203	Omeprazol	Capsula 10mg	Receita simples(02 vias)
204	Omeprazol	Capsula 40mg	Receita simples(02 vias)
205	Metoclopramida	Comprimido 10mg	Receita simples(02 vias)





206	Metoclopramida	Solução oral 4mg/ml	Receita simples(02 vias)
207	Ondasetrona	Comprimido 4mg	Receita simples(02 vias)
208	Ondasetrona	Comprimido 8mg	Receita simples(02 vias)
209	Prometazina	Solução injetável25mg/ml	Receita simples(02 vias)
210	Prometazina	Comprimido 25mg	Receita simples(02 vias)
211	Loratadina	Comprimido 10mg	Receita simples(02 vias)
212	Loratadina	Xarope 1mg/ml	Receita simples(02 vias)
213	Dexclorfeniramina	Solução oral 2mg/5ml	Receita simples(02 vias)
214	Dexclorfeniramina	Comprimido 2mg	Receita simples(02 vias)
215	Dexclorfeniramina	Xarope 0,4 mg/ml	Receita simples(02 vias)
216	Óleo mineral	Frasco 100ml	Receita simples(02 vias)
217	Glicerol	Solução retal 72mg	Receita simples(02 vias)
218	Glicerol	Supositório retal 5%	Receita simples(02 vias)

16. Fármacos que atuam sobre o Sistema Hematopoéticos:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
219	Sulfato ferroso	Comprimido 40mg	Receita simples(02 vias)
220	Sulfato ferroso	Solução oral 25mg/ml	Receita simples(02 vias)

17. Fármacos que atuam sobre o Sistema Respiratório:





ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO
221	Aminofilina	Solução injetável 24mg/ml	Receita simples(02 vias)
222	Fenoterol	Solução injetável 5mg/ml	Receita simples(02 vias)
223	Ambroxol	Xarope 15mg/ml	Receita simples(02 vias)
224	Ambroxol	Xarope 30mg/ml	Receita simples(02 vias)
225	Acebrofilina	Xarope 5mg/ml	Receita simples(02 vias)
226	Acebrofilina	Xarope 10mg/ml	Receita simples(02 vias)
227	Ipratrópio	Solução inalatória 0,25mg/ml	Receita simples(02 vias)
228	Dexametasona, fosfato	Solução injetável 4mg/ml	Receita simples(02 vias)
229	Dexametasona	Elixir 0,1mg/ml	Receita simples(02 vias)
230	Dexametasona	Comprimido 4mg	Receita simples(02 vias)
231	Hidrocortisona	Pó para injetável 100mg	Receita simples(02 vias)
232	Hidrocortisona	Pó para injetável 500mg	Receita simples(02 vias)
233	Prednisona	Comprimido 5mg	Receita simples(02 vias)
234	Prednisona	Comprimido 20mg	Receita simples(02 vias)
235	Prednisolona	Solução oral 1mg/ml	Receita simples(02 vias)
236	Salbutamol	Aerossol Oral 100mcg	Receita simples(02 vias)

8. Contraceptivos e Hormônios:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
237	Etinilestradiol +	Cartelas com 21 comprimidos	Receita simples(02 vias)





238	Levonorgestrel	0,003mg + 0,15mg	
239	Levonogestrel	Comprimido 0,75mg,	Receita simples(02 vias)
240	Norestisterona	Cartela com 35 comprimidos0,35mg	Receita simples(02 vias)
241	Enantato De Noretisterona + Estradiol	Solução Injetável 50 + 5 mg/ml	Receita simples(02 vias)
242	Medroxiprogesterona	Suspensão Injetável150mg/ml	Receita simples(02 vias)
243	Estriol	Creme vaginal 1mg/g	Receita simples(02 vias)
244	Levotiroxina sódica	Comprimido 25mcg	Receita simples(02 vias)
245	Levotiroxina sódica	Comprimido 100mcg	Receita simples(02 vias)

19. Nutrientes:

19.1. Vitaminas:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
246	Ácido Fólico	Comprimido 5mg	Receita simples(02 vias)
247	Tiamina	Comprimido 300mg	Receita simples(02 vias)





19.2. Reposição Hidroeletrolítica e nutrição:

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
248	Água destilada	Solução injetável 10ml	---
249	Cloreto de sódio	Solução injetável 0,9%, 100ml	Receita simples(02 vias)
250	Cloreto de sódio	Solução injetável 0,9%, 500ml	Receita simples(02 vias)
251	Cloreto de sódio	Solução injetável 20%, 10ml	Receita simples(02 vias)
252	Cloreto de potássio	Solução injetável 19,1%, 10ml	Receita simples(02 vias)
253	Sais de hidratação oral	Pó para solução oral	Receita simples(02 vias)
254	Ringer lactado	Solução injetável 500ml	Receita simples(02 vias)
255	Glicose	Solução injetável 5%, 500ml	Receita simples(02 vias)
256	Glicose	Solução injetável 50%	Receita simples(02 vias)

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

ITEM	FARMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUARIO
1	AMPICILINA	AMPOLA 1G	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
2	AGUA DESTILADA	AMPOLA 10ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM





			PRONTUARIO
3	AGUA DESTILADA	AMPOLA 5ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
4	AMINOFILINA	AMPOLA 24MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
5	ADRENALINAAMP	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
6	AMIODARONA	AMPOLA 150MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
7	Bicarbonato de sódio	AMPOLA 8,4%(1 mEq/ml)10ml	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
8	BEROTEC (FENOTEROL) GOTAS	GOTAS	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
9	ESCOLPOLAMINA +DIPIRONA	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
10	CEFTRIAXONA	AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
11	CETAMINA	AMPOLA 50MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO





12	CEFALOTINA	AMPOLA 1G	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
13	CIMETIDINA	AMPOLA 300MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
14	CITRATO DE FENTANILA	AMPOLA 5ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
15	CLORANFENICOL	AMPOLA 1G	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
16	COMPLEXO B	AMPOLA 2ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
17	DEXAMETAZONA	AMPOLA 2MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
18	DEXAMETAZONA	AMPOLA 4MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO
19	DICLOFENACO SÓDICO	AMPOLA 75MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
20	DIPIRONA 500MG	AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
21	DOBUTAMINA	AMPOLA 250MG/ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM





			PRONTUARIO
23	FUROSEMIDA	AMPOLA 10MG/ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
24	FENITOINA	AMPOLA 250MG/ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
25	GENTAMICINA	AMPOLA 20MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
26	GENTAMICINA	AMPOLA 40MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
27	GENTAMICINA	AMPOLA 80MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
28	GLICOSE	AMPOLA 50%	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
29	HIDROCORTIZONA	AMPOLA 100MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
30	HIDROCORTIZONA	AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
31	VITAMINA	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO





32	LIDOCAÍNA GELÉIA	TUBO	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
33	LIDOCAÍNA SPRAY	FRASCO	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
34	MORFINA	AMPOLA 0,2MG	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
35	MATERG [REDACTED]	AMPOLA 300MG	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
36	MANITOL	SOLUÇÃO 20%	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
37	METILER [REDACTED]	AMPOLA 1ML	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
38	NORADRENALINA	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
39	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
40	OCITOCINA	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESERI ÇÃO EM PRONTUARIO
41	PETIDINA	AMPOLA 50MG	RECEITA SIMPLES/PRESERI





			ÇÃO EM PRONTUARIO
42	PROPATILNITRATO	AMPOLA 10MG	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
43	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO	SOLUÇÃO	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
44	SORO FISIOLÓGICO	SOLUÇÃO 0,9% 500ML	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
45	SORO GLICOSADO	SOLUÇÃO 5% 500ML	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
46	VITAMINA C	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
47	CIPROFLOXACINO	AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
48	OMEPRAZOL	AMPOLA 20MG	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
49	CLORETO DE SÓDIO AMPOLA	AMPOLA 10ML	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM PRONTUARIO
50	CLORETO DE POTÁSSIO	AMPOLA 10ML	RECEITA SIMPLES/PREScrição EM





			PRONTUARIO
51	DOPAMINA	AMPOLA 5MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
52	ETILEFRINA	ETILEFRINA 10MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
53	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	AMPOLA 20MG/ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
54	DESLANOSIDEO	AMPOLA 0,2MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
55	CLORIDRATO DE PETIDINA	AMPOLA 50MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
56	FLUMAZENIL	AMPOLA 0,5MG/5ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
57	HEPARINA SÓDICA 5000UI	AMPOLA 5000UI	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
58	PIRACETAM	AMPOLA 200MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO
59	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMPOLA	RECEITA SIMPLES/PRESCRI ÇÃO EM PRONTUARIO





60	CLORIDRATO DE TRAMADOL	AMPOLA 50MG	
61	GLUCONATO DE CÁLCIO	AMPOLA 10%	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
62	SORO FISIOLÓGICO	SOLUÇÃO 0,9% 250ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
63	SORO GLICOSADO	SOLUÇÃO 5% 250ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
64	MIDAZOLAM	AMPOLA 15MG/3ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
65	AZITROMICINA	FRASCO AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
66	LEVOFLOXACINO	FRASCO AMPOLA 5MG/ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
67	METRONIDAZOL	AMPOLA 5MG/ML /100ML	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
68	CLINDAMICINA	FRASCO AMPOLA 150MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUÁRIO
69	PIPERACICLINA/TAZOBA CTAN	FRASCO AMPOLA 4,5G	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM





			PRONTUARIO
70	CEFEPINE 500MG	FRASCO AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUARIO
71	AMPICILINA/SULBACTAN	FRASCO AMPOLA 1,5G	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUARIO
72	MEROPENEN 500MG	FRASCO AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUARIO RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUARIO
73	VANCOMICINA 500MG	FRASCO AMPOLA 500MG	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUARIO
74	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	CANETA APLICADORA	RECEITA SIMPLES/PRESCRIÇÃO EM PRONTUARIO





MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Medicamentos para Tratamento da Influenza

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	OSELTAMIVIR, FOSFATO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA E URGÊNCIA	30MG CÁPSULA	ANTIVIRAIS
2	OSELTAMIVIR, FOSFATO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA E URGÊNCIA	45MG CÁPSULA	ANTIVIRAIS
3	OSELTAMIVIR, FOSFATO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA E URGÊNCIA	75MG CÁPSULA	ANTIVIRAIS



Medicamentos do Programa da Tuberculose

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	ETAMBUTOL	ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	400 MG COMPRIMIDO	AGENTES ANTITUBERCULOSE / ANTIMICOBACTERIA NOS
2	ISONIAZIDA .	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	100 MG COMPRIMIDO	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
3	ISONIAZIDA + RIFAMPICINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	75MG+150MG COMPRIMIDO	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
4	PIRAZINAMIDA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	30 MG/ML, SUSPENSÃO	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
5	PIRAZINAMIDA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	500 MG, COMPRIMIDO.	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
	RIFAMPICINA +	ATENÇÃO		





5	ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA + ETAMBUTOL.	PRIMARIA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA E URGENTE	150MG+75MG+400M G+275 MG COMPRIMIDO	AGENTES ANTITUBERCULOSE
6	RIFAMPICINA ORAL, FRASCO 50 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	20 MG/ML, SUSPENSÃO	AGENTES ANTITUBERCULOSE E PROFILAXIA DE MENINGITE / BACTERICIDAS
7	RIFAMPICINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	300 MG, CÁPSULA	AGENTES ANTITUBERCULOSE E PROFILAXIA DE MENINGITE / BACTERICIDAS

Medicamentos do Programa da Hanseníase

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	TRATAMENTO MULTIBACILAR ADULTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUN DÁRIA E TERCIÁRIA	(RIFAMPICINA 300 MG E 300MGDAPSONA 100 MG + CLOFAZIMINA 100 MG E 50 MG) BLISTER	HANSENOSTÁTICO S





2	TRATAMENTO MULTIBACILAR PEDIÁTRICO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	(RIFAMPICINA 150 MG E 300 MG + DAPSONA 50 MG + CLOFAZIMINA 50 MG BLISTER	HANSENOSTÁTICOS
3	TRATAMENTO PAUCIBACILAR ADULTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	RIFAMPICINA 300 MG E 300 MG + DAPSONA 100 MG BLISTER	HANSENOSTÁTICOS
4	TRATAMENTO PAUCIBACILAR PEDIÁTRICO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	RIFAMPICINA 150 MG E 300 MG + DAPSONA 50 MG BLISTER	HANSENOSTÁTICOS
5	TALIDOMIDA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E	100 MG, COMPRIMIDO.	IMUNOSSUPRESSORES





TERCIÁRIA

Medicamento para Tratamento da Leishmaniose

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	MEGLUMINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCÍARIA	1,5 G (405 MG ANTIMÔNIO/ML), INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	ANTIPARASITÁRIOS / ANTIPROTOZOÁRIOS

Medicamento para Tratamento da Esquistossomose

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	PRAZIQUANTEL	ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCÍARIA	600 MG, COMPRIMIDO	ANTIPARASITÁRIOS / ANTI-HELMÍNTICOS



Medicamentos para Quimioprofilaxia da Meningite

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	RIFAMPICINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	AGENTES ANTITUBERCULOSE E PROFILAXIA DE MENINGITE / BACTERICIDAS
2	RIFAMPICINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	300 MG, CÁPSULA	AGENTES ANTITUBERCULOSE E PROFILAXIA DE MENINGITE / BACTERICIDAS

Medicamentos de Controle do Tabagismo

ITEM	FARMACO	NÍVEL DE ATENÇÃO	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO
1	BUPROPIONA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	CENTROS DE SAÚDE CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO S E ESTABILIZADORES DO HUMOR /



				ANTIDEPRESSIVOS
2	NICOTINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	2 MG, GOMA DE MASCAR.	FÁRMACOS DE CONTROLE DO TABAGISMO
3	NICOTINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	2 MG, PASTILHA	FÁRMACOS DE CONTROLE DO TABAGISMO
4	NICOTINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO.	FÁRMACOS DE CONTROLE DO TABAGISMO
5	NICOTINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	14 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO.	FÁRMACOS DE CONTROLE DO TABAGISMO
6	NICOTINA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	21 MG, ADESIVO	FÁRMACOS DE CONTROLE DO





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br

TRANSDÉRMICO.

TABAGISMO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250502095950.pdf>
assinado por: idUser 461